



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N° 0763/2017, de 21 de dezembro de 2017

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o que determina a Instrução Normativa-TCU N° 71, de 28 de novembro de 2012;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 44, inciso VII, do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO o processo administrativo n° 23091.003945/2016-96;

CONSIDERANDO o Parecer N° 00146/2017/GAB/PF-UFERSA/PGF/AGU.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar comissão composta pelos servidores **Lizete Figueira Costa**, **Daiane Ferreira da Costa**, **Antônio Gilberto Martins da Costa (Titulares)** e **Oskarine das Chagas Oliveira (Suplente)** para sob a presidência da primeira, instaurar processo de tomada de contas especial nos termos dos autos do processo administrativo interno de número 23091.003945/2016-96.


Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final dos trabalhos.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data.

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

21/12/17


José de Arimatea de Matos


Alan Carlos Paiva
Assist. em Administração
Mat. SIAPE nº 1024445